

ANEXO

PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZOOSE

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

CALENDÁRIO DO SERVIÇO OFICIAL

É nomeado Responsável pelo Serviço Oficial de Vacinação Antirrábica, na área do Concelho de Reguengos de Monsaraz, o Médico Veterinário, **Dr. Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo.**

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA (TAXA ÚNICA E)

FREGUESIAS	LUGARES	LOCAL	DIA	MÊS	HORA
UF Campo e Campinho	Cumeada	Largo N. S. Neves	3	maio	16:00
UF Campo e Campinho	S. Marcos do Campo	Junta de Freguesia	3	maio	17:00
UF Campo e Campinho	Campinho	Rua da Junqueira	4	maio	17:00
Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	Cartuxa	5	maio	17:00
Reguengos de Monsaraz	Perolivas	Polidesportivo	10	maio	16:00
Reguengos de Monsaraz	Caridade	Largo	10	maio	17:00
Monsaraz	Outeiro	Junto ao Centro Cultural	11	maio	17:00
Monsaraz	Motrilinos	Largo, ao Centro de Recreio	24	maio	16:00
Monsaraz	Barrada	Largo da Igreja	24	maio	17:00
Monsaraz	Telheiro	Lavadouro Público	25	maio	16:00
Monsaraz	Monsaraz	Junto à Antiga Escola	25	maio	17:00
Corval	Carrapatelo	Largo	31	maio	16:00
Corval	Stº António do Baldio	Largo da Igreja	31	maio	17:00
Corval	S. Pedro do Corval	Garagem da Junta	1	junho	17:00

Para além dos prazos acima indicados, a vacinação antirrábica e marcação com transponder/registo no SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia) poderão ser efetuados nos locais, dias e horas abaixo indicados, mediante a cobrança dos mesmos montantes:

Na Cartuxa, em Reguengos de Monsaraz, todas as quintas-feiras pelas 17:00 horas, mediante prévia marcação para o número de telefone 266508040, até às 16:00 horas do dia útil anterior.

Considerando o atual contexto pandémico por COVID 19, dever-se-ão cumprir as seguintes normas:

- Distanciamento de, pelo menos, dois metros entre cada detentor juntamente com o seu respetivo animal, enquanto aguardam a sua vez;
- Obrigatoriedade de uso de máscara ou viseira pelo médico veterinário responsável pela campanha e pelo detentor do animal (artigo 13.º - B do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual);
- Lavagem e desinfeção das mãos com produtos adequados, quer pelo médico veterinário, quer pelo detentor do animal, antes e após a realização das ações;
- Respeito pelas normas de etiqueta respiratória.

Evora 7 de abril, de 2022

A Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Alentejo